R E S O L U Ç Ã O N º 0 2 8 / 9 2

"Concede licença por 01 (um) dia do Cargo de Vereador ao Sr. Ovídio Carlos Martins"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do Cargo de Vereador por 01 (um) dia ao Sr. Ovídio Carlos Martins, a saber em 24 de setembro deste ano, conforme Atestado Médico anexo.

ARTIGO 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no Artigo 21, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São Joãod a Boa Vista, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (08.10.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....
.....
.....

R E S O L U Ç Ã O N º 0 2 9 / 9 2

"Concede licença por 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Sra. Neyde de Lima Santos Corbelli"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente